





Governo 2021-2024

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029-2022. LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Processo nº 034 - Dispensa nº 015/2022.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como MUNICÍPIO e de outro lado SILVIO LUIZ THOMÉ FONTANA e VERA FONTANA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua Ceará, 1298, bairro Progresso, nesta cidade, ele inscrito no CPF sob nº 068.541.760-34 e ela sob nº 103.898.220-00, de ora em diante denominado apenas LOCADORES, celebram o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera o contrato de locação do imóvel situado na rua Érica Kanitz, nº 1167, bairro Odila, nesta cidade, destinada ao funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psico Social, datado de 19/03/2022, sendo cedido na sua totalidade, a contar de 01/02/2024, ao Locador Silvio Luiz Thomé Fontana.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, 22 de fevereiro de 2024.

10, 22 00 10 00 10 00 00 202 1.

ABEL GRAVE, PREFEITO DE IBIRUBÁ.

SILVIO LUIZ THOMÉ FONTANA, e VERA FONTANA,

OCADORES.

TESTEMUNHAS:

1- p-c-

2 -

Gabriel

o prefibirubars